

**ATA DA REUNIÃO Nº 10/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.**

**Data:** 17 de novembro de 2023.

**Aplicativo:** Plataforma Microsoft Teams.

**Horário de Início:** 19h30

**Início oficial:** 19h47

**Horário de Término:** 22h27

**Presentes:**

1. **Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**
2. **Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
3. **Cleiton Cezario Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
4. **Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA.**
5. **Rosemar Maria Coelho Neto - Medalhista Olímpica**
6. **Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações**
7. **Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo e CEO.**

**Ausência justificada: Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho de Administração**

O Vice-Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e quarenta e sete minutos, saudou aos presentes e iniciou-se a discussão da Ordem do dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

1. **Aprovação de empresa de recrutamento e seleção para recomposição de 04 (quatro) postos de trabalho.** Após apresentação dos valores e propostas enviadas pelas 03 empresas participantes e feito os devidos esclarecimentos em relação aos 04 postos de trabalho e suas respectivas atribuições: Coordenador de Desenvolvimento, Analista de Comunicação/Marketing, Analista Administrativo e Almojarife, a serem considerados no processo de recrutamento e seleção. O tema foi votado e por unanimidade foi escolhido a empresa **TEAM LEASING** que apresentou o menor valor de orçamento.
2. **Aprovação dos critérios dos Campeonatos Sulamericanos Indoor e Campeonatos Panamericanos de Cross Country 2024.** Foi apresentada a primeira proposta de critérios para convocação da delegação Brasileira para os Campeonatos Sulamericanos indoor elaborada pelo Departamento Técnico da CBAt e amplamente discutida e validada no âmbito do Conselho Técnico. Ao final da exposição o conselheiro Cleiton franqueou a palavra e mencionou ser contrário a uma proposta em que os critérios apresentados eram retroativos, justificando ser injusto e que necessariamente era importante estender o prazo e criar uma ou mais competições que ampliasse a

oportunidade de qualificação dos atletas, mesmo que fosse necessário fazer interlocução com as federações estaduais buscando parceria em novos eventos conjuntos mesmo que não houvesse garantia de cadastramento no sistema de competições da WA consequentemente homologação dos resultados para composição de ranking, porém pudessem ser utilizados como balizadores para efeito de convocação da delegação Brasileira. Apresentou ainda levantamento de dados que embasaram a sua posição de que atletas principalmente de provas mais curtas de velocidade rasa (60m) e barreiras (60m s/barreiras) não eram os mesmos quando comparado com provas outdoor do mesmo grupo 100m, 100m s/barreiras e 110m s/barreiras. O conselheiro Dilson concordou e inicialmente se absteve de votar na proposta apresentada originalmente reforçando a importância de ampliar o prazo e criar uma nova competição específica com as provas do programa indoor, fez apontamentos sobre o modelo de parceria com o CPB para execução das etapas dos desafios CBAt/CPB, que prontamente foram esclarecidas sendo informado que a CBAt é responsável por subsidiar apenas 02 eventos e que são de baixo custo. O conselheiro Ubiratan fez considerações e se colocou à disposição para organizar um evento na cidade de Cascavel com as provas do programa indoor, porém o mesmo só poderia ocorrer no mês de fevereiro e ainda deveria ser discutido em reunião referente ao calendário 2024 no Estado do Paraná a ser realizada posteriormente. O Conselheiro Helio pediu a palavra e apresentou uma informação importante que ainda não era de conhecimento geral principalmente do Departamento Técnico e Conselho Técnico referente ao prazo limite para inscrição final nos Campeonatos Sulamericanos indoor 12/01/24. Após todas as manifestações foi colocada em votação a proposta do Conselheiro Cleiton e por unanimidade ficou definido a prorrogação do prazo e a criação de um novo evento no início do calendário 2024, contemplando exclusivamente as provas do programa indoor a ser realizado em local a definir considerando a possibilidade de consultar o CPB para viabilidade de uso da parceria.

Ato continuo foram apresentadas as 03 propostas discutidas no âmbito do Conselho Técnico para convocação dos atletas para formar a delegação para os Campeonatos Panamericanos de Cross Country, evento este que ainda não apresenta país sede e data definida. Por unanimidade foi aprovada a proposta 1 que contempla equipe completa nas categorias Sub-20 e adultos, 04 atletas nos gêneros masculino e feminino e também a equipe de revezamento mista incluindo 01 reserva para cada gênero. O conselheiro Cleiton ponderou sobre a importância de se investir e levar equipe completa nas delegações de Cross Country por ser um segmento estratégico para o desenvolvimento das provas de meio fundo e fundo. O Conselheiro Helio concordou, porém alertou sobre a importância de utilizar os recursos do orçamento com racionalidade considerando que a temporada 2024 estará repleta de eventos internacionais demonstrando assim preocupação em atender todos dentro das possibilidades orçamentárias.

### 3. **Atualização do Calendário 2024.** Apresentada as propostas de ajustes no calendário provisório 2024 o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente franquiou a palavra aos Conselheiros, momento em que o Conselheiro Dilson solicita a inclusão de 02 pontos de pauta; **1) Esclarecimentos sobre diferença de valores recebidos pelo Coordenador dos revezamentos e 2) Questionamento sobre o prazo e formato da publicação das Atas das reuniões de agosto e setembro do Conselho de Administração.** Sobre o primeiro item foi explicado que o valor total do contrato do Coordenador corresponde ao aprovado

em reunião prévia do Conselho de Administração e que a vigência e distribuição dos valores mensais foi diferente pela necessidade de ajuste na formalização exigida pelo Comitê Olímpico que restringe o repasse para relações laborais com personalidade jurídica. Dessa forma para minimizar a incidência de impostos o modelo adotado foi de contratação Pessoa Jurídica do coordenador com repasse financeiro feito pelo COB pago direto para a CBAAt. Ficou decidido que será enviado todas as evidências e cronologia para apreciação dos Conselheiros. Em resposta ao segundo ponto, referente ao questionamento do prazo de publicação e formato de aprovação das atas, foi informado que o que consta em regimento do Conselho de Administração é a publicação do documento em formato de ATA, documento que retrata de forma objetiva o contexto e a decisão sobre os pontos de pauta discutidos e não a descrição literal das discussões do Conselho, e sobre a manifestação dos conselheiros entende-se que não é obrigatório a manifestação formal visto que no corpo do e-mail enviado com a Ata está descrito que manifestação se dará dentro de um prazo ficando evidente que a não manifestação é entendido como consentimento. O conselheiro Cleiton tomou a palavra e menciona sobre diferentes referências na elaboração da Ata, tais como ABNT e Vancouver e justifica não haver no regimento um formato definido, contraponto que a colocação feita estabelece um padrão e na verdade não se tem. Segue mencionando não fazer sentido a aprovação se dar sem a manifestação de todos os conselheiros, assim como consta no regimento do Conselho de Administração. O Conselheiro Helio pede a palavra e menciona que não tem como obrigar alguém a se manifestar, pontuando que o silêncio às vezes é uma forma de se pronunciar, e exemplifica que na WA tem estabelecido um prazo para responder e se não for mencionando nada, fica entendido como de acordo. Menciona ainda que se o regimento da CBAAt não considera essa possibilidade o regimento pode e deve ser alterado. O conselheiro Dilson toma a palavra e menciona não fazer sentido ter sido feita as contribuições nas atas enviadas para aprovação e até o presente momento ter sido publicada apenas a ata de setembro e ficar pendente a de agosto. Solicita que conste em Ata que o “Presidente Wlamir fazia a mesma exigência quando ainda era Vice-Presidente na gestão anterior”. Momento em que o Vice-Presidente Edson retoma a palavra e menciona que a opinião do conselheiro pode ser colocada em uma pauta futura para ser novamente discutida com a presença do Presidente Wlamir da mesma forma escutando a opinião dos demais conselheiros. O conselheiro Dilson refuta e menciona que o regimento não está sendo cumprido e respeitado. Sem que ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Vice-Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo e CEO, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail.

Bragança Paulista, 17 de novembro de 2023.

**Edson Luciano Ribeiro**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**Dilson Rodrigues Belfort**

Representante das Federações Estaduais

**Hélio Marinho Gesta de Melo**

Membro do Conselho da WA

**Cleiton Cezario Abrão**  
Presidente da Comissão de Atletas

**Rosemar Maria Coelho Neto**  
Medalhista Olímpica

**Ubiratan Martins Junior**  
Representante das Federações Estaduais